

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição de Etanol

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objeto aquisição de 600 L de etanol, para uso no veículo STRADA PLACA IKY-8142, PAT. Nº 2176, usado pelo Setor de Serviços Urbanos, sob Coordenação da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente, deste Município

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por finalidade o fornecimento de 600 (seiscentos) litros de etanol para abastecimento do veículo Fiat Strada, placa IKY-8142, patrimônio nº 2176, utilizado pelo Setor de Serviços Urbanos, sob coordenação da Secretaria de Gestão Urbana e Meio Ambiente deste Município. A aquisição mostra-se necessária para assegurar o adequado funcionamento e a disponibilidade do referido veículo, que é utilizado no desenvolvimento das atividades e serviços de responsabilidade do Setor de Serviços Urbanos, incluindo deslocamentos, transporte de materiais, ferramentas e apoio às equipes na execução dos serviços públicos municipais.

O fornecimento do combustível é indispensável para garantir a continuidade das atividades, evitando a paralisação do veículo e, conseqüentemente, a interrupção ou comprometimento dos serviços prestados à população, contribuindo para a manutenção da regularidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos municipais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75II

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O pagamento será efetuado após o empenho previsto.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado R\$ 2.880,00

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1194 – 2160 – 3390 30 00 00 000 – R\$ 2.880,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 25/09/2026 às 08:25 Horas, pelo Usuário CAMILA TACIANE ROSSI, , ID GESPAM 480287
IP 172.16.35.18 MAC Address 3AF8C0F72377.

Documento assinado dia 29/09/2026 às 10:43 Horas, pelo Usuário MARCOS VINICIUS BENEDETTI CORSO, , ID
GESPAM 480287 IP 172.16.34.173 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 6939452fef6b